DECRETO Nº 16.707/25

Abre na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 6.391.208,10.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.495/24,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 6.391.208,10 (seis milhões trezentos e noventa e um mil duzentos e oito reais e dez centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.04.13.392.0013.2213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

3.3.90.39.00 - F. 0308 - Fonte 1700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 3.100,00

02.12.02.10.242.0007.2817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS

3.3.90.32.00 - F. 1065 - Fonte 1621 - Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita.....R$ 160.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1066 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.90.30.00 - F. 1139 - Fonte 1600 - Material de Consumo ..... R$ 400.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1145 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 300.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.50.41.00 - F. 1159 - Fonte 1500 - Contribuições ..... R$ 100.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1163 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 600.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1165 - Fonte 1621 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 4.600.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN. DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URB. E SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado digitalmente - E54-639-3RG-469
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.90.14.00 - F. 1270 - Fonte 1752 - Diárias - Pessoal Civil..... R$ 15.000,00

3.3.90.14.00 - F. 1270 - Fonte 1759 - Diárias - Pessoal Civil..... R$ 6.000,00

3.3.90.33.00 - F. 1272 - Fonte 1752 - Passagens e Despesas com locomoção .... R$ 15.000,00

3.3.90.33.00 - F. 1272 - Fonte 1759 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 5.000,00

02.14.01.27.811.0010.2215 - FOMENTO AO ESPORTE AMADORISTA

4.4.90.52.00 - F. 1832 - Fonte 2706 - Equipamentos e Material Permanente .... R$ 87.108,10

Total..... R$ 6.391.208,10

Parágrafo único: São os seguintes recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:

02.03.04.13.392.0013.2213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

3.3.90.36.00 - F. 0307 - Fonte 1700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 3.100,00

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.91.13.00 - F. 1016 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 100.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1024 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 800.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1030 - Fonte 1621 - Equipamentos e Material Permanente .. R$ 300.000,00

02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.34.00 - F. 1070 - Fonte 1621 - Outras desp. de Pessoal decor. de cont. terceirização.....R$ 250.000,00

4.4.90.51.00 - F. 1072 - Fonte 1621 - Obras e Instalações ..... R$ 800.000,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.91.13.00 - F. 1077 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 300.000,00

02.12.02.10.302.0007.2806 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

4.4.90.52.00 - F. 1106 - Fonte 1621 - Equipamentos e Material Permanente .. R$ 250.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.1.90.11.00 - F. 1131 - Fonte 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 450.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1135 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 300.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1139 - Fonte 1621 - Material De Consumo ..... R$ 600.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1145 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 600.000,00

Documento assinado digitalmente - E54-639-3RG-469
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.92.00 - F. 1165 - Fonte 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 700.000,00

3.3.90.93.00 - F. 1166 - Fonte 1621 - Indenizações e Restituições..... R$ 250.000,00

4.4.50.41.00 - F. 1168 - Fonte 1621 - Contribuições. ..... R$ 560.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN. DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URB. E SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.36.00 - F. 1273 - Fonte 1759 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 11.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1276 - Fonte 1752 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 30.000,00

02.14.01.27.811.0010.2215 - FOMENTO AO ESPORTE AMADORISTA

3.3.90.39.00 - F. 1324 - Fonte 2706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 87.108,10

Total..... R$6.391.208,10

Art. 2º Este Crédito vigorará até 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 21 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - E54-639-3RG-469
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/05/2025 às 17:42:06

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 28/05/2025 às 09:59:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 29/05/2025 às 01:14:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 29/05/2025 às 11:43:44 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E54	**639**	**3RG**	**469**